



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

Turvolândia - Minas Gerais

Ano IV | Edição 563 | 02 de maio de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 04 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL”

A Presidente da Câmara Municipal de Turvolândia – Estado de Minas
Gerais, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Luiz Pedro Martins Pereira**, para ocupar o cargo
comissionado de **DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO** criado pela Lei
Complementar n.º 29 de 13/04/2022, a partir de 03 de Maio de 2022 com todas as
vantagens do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Turvolândia, 25 de Abril de 2022

Lorides de Oliveira
Ver. Lorides de Oliveira
Presidente

K. M. Almeida
Ver. Katiene Martins de Almeida
Vice Presidente

M. Garcia Paiva
Ver. Maria Cláudia Garcia Paiva
Secretária

Rua Célia do Carmo Garcia, nº 161, Loteamento São José - Bairro Campo do
Rosário - Turvolândia - Minas Gerais, CEP: 37.496-000 - Telefax (35) 3242-1127
e-mail: camara@camaraturvolandia.mg.gov.br



A CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA, CONVIDA A TODOS PARA ASSISTIREM AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS NO PLENÁRIO “JOSÉ PATROCÍNIO SABIÁ” TODA TERÇA-FEIRA A PARTIR DAS 19hs e 30min. RESPEITANDO AS RECOMENDAÇÕES DA PORTARIA Nº 07 DE 20 DE AGOSTO DE 2021. E SENDO TRANSMITIDAS ATRAVÉS DO FACEBOOK E PUBLICADAS SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA – MG.

Câmara Municipal de Turvolândia

R. Célia do Carmo Garcia, nº 161, lot. São José,
Bairro Campo do Rosário, CEP 37.496-000
35 3242 1127 camaraturvolandia@gmail.com
www.camara@camaraturvolandia.mg.gov.br

Turvolândia/MG

PRESIDENTE:

Lorides de Oliveira

Instituído pela Resolução nº 01 de 13 de Fevereiro de 2019, proposta pela Mesa Diretora Gestão 2019